



Câmara Municipal de Anadia

ATA N.º 06/2017 EXECUTIVO 2013/2017

REUNIÃO ORDINÁRIA

LOCAL: Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho

DATA: oito de março de dois mil e dezassete

INÍCIO: nove horas e quarenta e nove minutos

ENCERRAMENTO: treze horas e vinte e cinco minutos

O EXECUTIVO É CONSTITUÍDO PELOS EXCELENTÍSSIMOS SENHORES:

PRESIDENTE: Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso

VEREADORES: Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro

Prof. Litério Augusto Marques

Dr. Jorge António Tavares de São José

Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado (em regime de tempo inteiro)

Eng.º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio (Vice-presidente)

Dr.ª Lígia Filipe Seabra

A Reunião foi secretariada pela Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo.

---- Aos oito dias do mês de março de dois mil e dezassete, reuniu ordinariamente a Câmara Municipal, eleita para o quadriénio dois mil e treze/dois mil e dezassete, nesta Cidade e Município de Anadia, na Sala de Reuniões do Edifício dos Paços do Concelho.-----

---- Presidiu a sexta reunião ordinária de dois mil e dezassete a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso, tendo comparecido os Senhores Vereadores, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, Prof. Litério Augusto Marques, Dr. Jorge António Tavares de São José, Dr. Lino Jorge Cerveira Pintado, e Dr.ª Lúcia Filipe Seabra.-----

---- Não compareceu à reunião o Senhor Vereador, Eng.º Jorge Eduardo Ferreira Sampaio, tendo a sua falta sido considerada justificada, no seguimento da informação prestada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal de que o Senhor Vereador não poderia estar presente na reunião por motivos de saúde.-----

---- Secretariou a reunião a Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, Dr.ª Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, coadjuvada pela funcionária, Eunice Alexandra Neves Jesus Lopes.-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Eng.ª Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi declarada aberta a reunião, quando eram nove horas e quarenta e nove minutos.-----

PERÍODO DE ANTES DA ORDEM DO DIA

---- **INTERVENÇÃO DOS MEMBROS DO EXECUTIVO:**-----

---- **SENHOR VEREADOR, DR. JOSÉ MANUEL FERREIRA NUNES RIBEIRO:**-----

---- No período de antes da ordem do dia, interveio o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, para apresentar alguns temas. A propósito de uma questão para a qual lhe têm chamado a atenção, relacionada com os baldios, perguntou se a Câmara Municipal tem algum cadastro de baldios do concelho e, no caso de não ter, o que a Senhora Presidente pensa fazer relativamente a essa matéria, por considerar importante terem uma nota sobre os baldios.-----

---- Passando a falar da área envolvente à antiga Cerâmica de Anadia, abordada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal na última reunião pública, nomeadamente que iria sofrer algumas intervenções, o Senhor Vereador transmitiu que a mesma se apresenta num estado caótico, com ervas altíssimas, sendo que as pessoas se queixam dos bichos e se manifestam preocupadas com a possibilidade de a "bicharada", com a aproximação do verão, saltar para as habitações próximas. Sabendo tratar-se de um terreno de propriedade privada, e sabendo, também, que a Câmara Municipal vai intervir no espaço público, sugeriu que a autarquia possa intervir junto do privado que tem a titularidade, no sentido de perceber da intenção de dar seguimento ao processo que deu entrada nos serviços de gestão urbanística, sustentando ser de toda a pertinência que o privado, no caso de não avançar com a construção do hipermercado que se encontrava prevista para o local, dote aquela área de melhores condições, porque não dignifica Anadia ter um espaço naquelas condições.---

---- A propósito do campo de jogos da Freguesia de Moita, que teve obras muito recentemente, o Senhor Vereador disse pretender perceber se essa intervenção foi da responsabilidade da associação, dos clubes, ou da Junta de Freguesia, porque pensa não ter sido da Câmara Municipal, e,

no caso de ter sido o clube, se entretanto chegou algum pedido à Câmara Municipal relativamente a apoio, nomeadamente para uns acessos e uma bancada.-----

---- Abordando uma questão que entronca num tema exposto por uma pessoa que se apresentou à última reunião pública, transmitiu que lhe fizeram chegar uma preocupação de que no estradão que liga a povoação de Vale de Boi aos lugares de Moita e Vale de Avim, denominado de caminho da Coutada, um privado entrou num caminho público, ocupou parte do mesmo e colocou estacaria. Sustentado em fotografias do local, acrescentou que o privado tem de perceber que não pode ocupar de maneira abusiva o caminho público.-----

---- Por último, transmitiu que lhe deram nota, muito recentemente, de que o Hospital da Misericórdia de Sangalhos, apesar de ter estado a funcionar durante um mês, votou a fechar. Com a exposição do tema, disse que gostaria de saber se a Senhora Presidente da Câmara Municipal tem conhecimento dessa situação, se houve alguma comunicação por parte de quem gere o Hospital, e de tentar perceber se vai haver algo ali colocado, não sendo Hospital, ou se vão ter também em Sangalhos mais uma infraestrutura que fica completamente abandonada.-----

---- SENHORA PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO:-----

---- Atentos os temas expostos pelo Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, e em resposta às questões apresentadas, a Senhora Presidente começou por se pronunciar quanto aos baldios. Aproveitou para esclarecer que os poucos baldios existentes no concelho eram praticamente geridos pelas Juntas de Freguesias. Quanto a cadastros, informou que não existem propriamente cadastros dos baldios, sendo que as Juntas de Freguesia têm alguma ideia de um ou outro terreno nessa condição, com base no conhecimento de algumas pessoas mais velhas. Contudo, sublinhou que algumas Juntas de Freguesia estão a desenvolver um trabalho de identificação dos baldios, trabalho esse que a Câmara Municipal pretende colocar em registo, nomeadamente no sistema de informação geográfica, e, sobretudo, no cadastro que gostaria fosse extensível a todo o concelho. Concluiu, afirmando que, aos poucos, vão introduzindo essa informação, com base nos terrenos que a Câmara Municipal vai adquirindo, mas adiantou que o SIG foi iniciado muito recentemente e implica um trabalho imenso, que conta com pessoas dedicadas diariamente ao mesmo.-----

---- Sobre a área envolvente e de localização da antiga Cerâmica de Anadia, a Senhora Presidente deu a conhecer que aqueles terrenos são propriedade de dois privados, sendo que no passado existiu a intenção de construir uma superfície comercial em um dos terrenos, por parte de uma empresa, que chegou a propor à Câmara Municipal um negócio para cedência da área destinada a construção da rotunda e colocação de um monumento do Senhor Adriano Henriques. Contudo, acrescentou que toda a recessão entretanto verificada levou a que a empresa não construísse no local. Em oportunidade, deu a conhecer que no ano passado, um pouco antes da ocorrência de incêndios no lugar de Póvoa do Pereiro, essa empresa, assim como o proprietário do outro terreno, Senhor Alberto Henriques, foram notificados, mais do que uma vez, para proceder à limpeza do terreno. Informou, também, que logo após os primeiros incêndios, e encontrando-se preparada a coima a aplicar, no âmbito do

processo de contraordenação instaurado pela questão da falta de limpeza do terreno, o próprio Senhor Alberto Henriques, por sua iniciativa, acabou por limpar ambos os terrenos. Deu ainda nota, a finalizar o tema, de que da parte das Caves da Montanha o proprietário apresentou um projeto para construir um outro armazém, pelo que está em aberto a ocupação de um dos lados do terreno.-----

---- A propósito do campo de jogos existente na freguesia de Moita, e da intervenção na bancada e no passeio, que disse pensar ser a isso que o Senhor Vereador se estaria a referir, aproveitou para esclarecer que o campo de Rugby é propriedade do Município de Anadia, pelo que foi desenvolvida uma empreitada para o efeito por parte do Município. Referiu, entretanto, que a Senhora Vereadora e os Senhores Vereadores também já terão ouvido dizer que a União Recreativa Ferreirense, que se encontra a disputar o campeonato da primeira divisão, reclama um novo balneário no campo de baixo, cuja gestão é da responsabilidade conjunta do Grupo Desportivo Moitense e da Freguesia de Moita, conforme protocolo oportunamente celebrado. Assim como também o Moita Rugby Clube da Bairrada reivindica outro balneário. Contudo, afirmou que têm de tentar compatibilizar, porque entendem que a equipa feminina esteja a disputar e se mantenha na primeira divisão e as condições atuais dos balneários não sejam as melhores, bem como o caminho de acesso também não se encontra nas melhores condições, e importava pavimentar e alargar um pouco, mas há que ter em atenção a questão das raízes dos eucaliptos. Reforçou, então, a finalizar a questão, que a intervenção foi promovida pelo Município de Anadia, em sua propriedade, constituindo uma mais-valia para o rugby, mas também um investimento que se regista no património do Município.-----

---- Pronunciando-se sobre a questão do caminho no lugar de Vale de Boi, a Senhora Presidente revelou que também foi ao local verificar a situação. Aproveitou para referir que o munícipe que se apresentou na última reunião pública do Executivo tem vindo a reuniões no passado e parece que se incompatibiliza um pouco com todos os Presidentes de Junta. Acrescentou que o munícipe alegou que uma máquina propriedade da Câmara Municipal, mas que andava ao serviço da Junta de Freguesia, quando efetuou a limpeza do caminho, entrou para a sua propriedade e não limparam do lado direito. Admitindo que o munícipe poderá ter razão em uma ou outra situação, até porque lá existe uma ou outra árvore que pode ser aparada, e até beneficia toda a gente, não deixou de afirmar que também não pode fazer o que fez. Nessa medida, e por forma a corrigir a situação, adiantou que a solução passa pela execução de uma valeta, por se tratar de um sítio plano, onde as águas acumulam e acabam por danificar o caminho e o trabalho realizado, no sentido de fazer algum encaminhamento das águas para uma vala existente, sendo que o munícipe tem, necessariamente, de se afastar um pouco, concluindo pela necessidade de se alcançar um meio termo na solução a adotar.-----

---- Sobre o Hospital da Misericórdia de Sangalhos, o último assunto apresentado pelo Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, a Senhora Presidente respondeu que tinha tomado conhecimento da sua reabertura, mas não soube que voltou a fechar, porquanto mesmo na altura em que voltou a abrir, a própria Misericórdia da Freguesia de Sangalhos não comunicou essa decisão, assim como também desta última vez não soube o que se passou. Não obstante, sublinhou que não deixa de ser uma preocupação, porque a última vez que visitou aquele espaço, tudo levaria a

crer que seria bem sucedido, também pelas excelentes condições. Não tendo resultado, revelou esperar que encontrem alternativa, porque os espaços fechados acabam por se degradar e porque se encontra muito dinheiro investido, numa infraestrutura que dispõe de boas condições e de equipamento de qualidade instalado, que merecia estar aberta e ser também um serviço de proximidade, não só para a população de Sangalhos, mas para o Município.-----

---- Aproveitou a oportunidade para falar do Hospital de Anadia, transmitindo que foi recentemente inaugurada a unidade de cuidados continuados e que está a ser feito um grande investimento nessa parte, mas também na outra, para alargar a oferta da unidade de fisioterapia e de reabilitação, que considera uma mais-valia para o concelho, na medida em que será uma importante resposta a dar por parte do Hospital de Anadia. Deu a conhecer, ainda, que perante a presença do Senhor Secretário de Estado na inauguração da unidade cuidados continuados do Hospital de Anadia, aproveitou para falar da questão das extensões de saúde do concelho que estão fechadas, do apoio à intervenção nas que estão abertas, e, também, na questão do termalismo, concluindo que seria importante que os vários Ministérios se entendessem, no sentido de definir uma estratégia de apoio, por forma a dar um impulso a esse setor do termalismo.-----

PERÍODO DA ORDEM DO DIA

---- ATAS DO EXECUTIVO MUNICIPAL:-----

---- APROVAÇÃO DA ATA DA REUNIÃO ORDINÁRIA DE VINTE E DOIS DE FEVEREIRO DE DOIS MIL E DEZASSETTE, QUARTA REUNIÃO DE DOIS MIL E DEZASSETTE DO EXECUTIVO DOIS MIL E TREZE/DOIS MIL E DEZASSETTE:-----

---- Foi presente, para aprovação, a Ata n.º 04/2017 do Executivo 2013/2017, da reunião ordinária realizada no passado dia vinte e dois de fevereiro, a qual foi previamente distribuída pelos membros do Executivo, tendo sido aprovada por unanimidade.-----

---- ASSUNTOS PARA RESOLUÇÃO:-----

---- PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL, ENGENHEIRA MARIA TERESA BELÉM CORREIA CARDOSO:-----

---- 1. APRESENTAÇÃO DA ESTRATÉGIA DE DESENVOLVIMENTO DO TURISMO PARA O CONCELHO DE ANADIA:-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, apresentou a equipa da empresa IDTOUR - Unique Solutions, presente na reunião, que passou a fazer a apresentação técnica da proposta de Plano Estratégico de Desenvolvimento do Turismo para o concelho de Anadia.-----

---- Em posse da palavra, o Senhor Dr. Nuno Lopes começou por explicar a metodologia adotada na elaboração da proposta em apreciação, dando conta dos contactos de trabalho e das reuniões havidas, internamente, com autarcas e Técnicos da Câmara Municipal, assim como com Presidentes de Junta de Freguesia, das visitas e observação efetuadas ao território e dos contactos estabelecidos e entrevistas concretizadas, num total de oitenta e oito, com agentes do território. Deu ainda nota das fontes de informação e das fontes de *benchmarking* utilizadas.-----

---- Em matéria de enquadramento geográfico e administrativo, apresentou os dados do Município de Anadia, reportados a dois mil e quinze, em abordagens aos trezentos e oito municípios do país, aos cem municípios da região centro e aos onze municípios que compõem a Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, com base nos dados disponibilizados nas estruturas organizacionais institucionais transversais ao nível, respetivamente, do Governo de Portugal, da Comissão de Coordenação e Desenvolvimento Regional do Centro e da Comunidade Intermunicipal da Região de Aveiro, e, ainda, nas estruturas organizacionais institucionais específicas (Turismo) multinível, das entidades Turismo de Portugal e Turismo Centro de Portugal.-----

---- Passando à caracterização demográfica do concelho, igualmente reportada a dois mil e quinze, expôs a evolução da população residente, com abordagens, também, aos dados do país, da região centro, da região de Aveiro, com referência aos períodos oitenta e um/dois mil e onze e dois mil e doze/dois mil e quinze.-----

---- Quanto à caracterização socioeconómica, deu nota da evolução do número de empresas e especificamente da CAE I (alojamento e restauração e similares), do pessoal ao serviço nas empresas e especificamente nas empresas da CAE I, e do volume de negócios das empresas e especificamente das empresas da CAE I, com as mesmas abordagens, reportadas ao período compreendido entre dois mil e dez e dois mil e catorze.-----

---- Em termos de caracterização da atividade turística, focalizou a evolução da capacidade de alojamento, a evolução do número de dormidas nas unidades de alojamento turístico, a evolução da estada média nas unidades de alojamento turístico, a evolução da taxa de ocupação-cama nas unidades de alojamento turístico, em comparação com os números das unidades de alojamento turístico em Portugal, na Região Centro e na Região de Aveiro. Em matéria de caracterização da atividade turística, apresentou, ainda, os números atinentes aos empreendimentos turísticos, às unidades de alojamento local, aos agentes de animação turística, às agências de viagens e turismo dos vários municípios da região centro. Não deixou, igualmente, de expor, em termos de património natural, os recursos e espaços naturais do concelho, em termos de património cultural (monumental, artístico e etnográfico), os recursos e património cultural, as infraestruturas e equipamentos (desportivos, culturais e recreativos, de lazer e negócios), fazendo, ainda, uma referência às iniciativas e eventos (desportivos, culturais e recreativos, religiosos e negócios). Aproveitou, igualmente, para referenciar a evolução do número de visitantes, nacionais e estrangeiros, e da taxa de sazonalidade no Posto de Turismo da Curia, e a evolução do número de visitantes, nacionais e estrangeiros, e da taxa de sazonalidade no Espaço Bairrada. Fez, ainda, menção à frequência termal global nas estâncias termais da região centro, reportada a dois mil e quinze, onde se incluem as Termas da Curia e de Vale da Mó, e à evolução do número de inscrições nas estâncias termais do concelho de Anadia, termalismo clássico e bem estar termal, no período compreendido entre dois mil e doze e dois mil e quinze, concluindo pela referência às receitas globais das estâncias termais do concelho de Anadia, no ano de dois mil e quinze. A finalizar a caracterização da atividade turística, foi dada nota da procura enoturística durante o ano dois mil e quinze, nas adegas, quintas e caves

nacionais, das quinze rotas dos vinhos nacionais, com enfoque para a Rota da Bairrada, na Região Vitivinícola da Bairrada, do perfil da oferta enoturística da Região da Bairrada (*players* enoturísticos) e do perfil da procura enoturística na Região da Bairrada, em dois mil e quinze, finalizando pela indicação do número de Centros de Alto Rendimento Nacionais, em dois mil e dezasseis, com base nos dados disponibilizados pela Fundação do Desporto.-----

---- Relativamente à estratégia de desenvolvimento, e no âmbito da análise *swot* realizada, foram apresentados as forças (*strengths*), as fraquezas (*weaknesses*), as oportunidades (*opportunities*) e as ameaças (*threats*), expondo, subsequentemente, a visão e proposta de valor, nomeadamente os aspetos a manter, a potenciar, a valorizar e a reinventar/estruturar, os objetivos estratégicos para o desenvolvimento turístico do concelho de Anadia dois mil e vinte e sete, os quais passam por afirmar, nacional e internacionalmente, as marcas e ativos com potencial turístico do concelho de Anadia, dinamizar os equipamentos e espaços desportivos, culturais e empresariais do concelho com condições para acolher eventos, revitalizar as marcas e os polos de atratividade turística, e apoiar o surgimento de novos micro territórios com vocação para o lazer e recreio, e potenciar a sustentabilidade da atividade turística existente, e contribuir para o investimento em novas atividades. Foram, também, referenciadas as métricas de desenvolvimento, designadamente os objetivos estratégicos definidos para o período dois mil e quinze/dois mil e vinte e sete, os produtos turísticos estratégicos a desenvolver no concelho de Anadia - saúde e bem estar (termalismo), gastronomia e vinhos (enoturismo), *sports e meetings industry* (turismo de negócios e turismo desportivo), paisagem natural e cultural (turismo ativo) e cultura, história e património (turismo cultural).-----

---- Concluiu, apresentando os programas de intervenção e os projetos e ações, estes últimos que englobam: a valorização e promoção do "vinho" enquanto património local e regional; o ordenamento, requalificação e revitalização turística-cultural dos polos de atratividade do concelho (Curia, centro urbano de Anadia e Sangalhos); qualificação e integração do sistema de informação e interpretação turística; dinamização dos equipamentos desportivos e culturais do concelho para captação de eventos; criação de uma oferta turística integrada em torno do potencial da bicicleta e da mobilidade suave; reforço da política cultural municipal e da animação nos polos de atração; valorização das marcas locais, e promoção turística-cultural do concelho; e promoção, incentivo e apoio ao investimento turístico privado.-----

---- Os dados estatísticos foram apresentados pelo Senhor Dr. José Mendes, tendo a equipa referido, em conclusão, que o documento ainda está em aberto, mas já apresenta algumas camadas de pensamento, tendo-se disponibilizado para elucidar qualquer questão que fosse entendido pertinente esclarecer.-----

---- Concluída a apresentação, a Senhora Presidente da Câmara Municipal antecipou que o Plano seria apresentado numa outra reunião, pelo que os Senhores Vereadores poderiam fazer chegar os contributos que entendessem por conveniente.-----

---- Para uma primeira intervenção, tomou a palavra o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira

Nunes Ribeiro, que começou por agradecer à Senhora Presidente a apresentação concretizada, por ter sido uma das pessoas que se insurgia relativamente à falta do plano e ao facto de ter deslizado no tempo, apesar de reconhecer que entretanto foram sendo dadas algumas explicações quanto ao mesmo, que considera aceitáveis. Em todo o caso, e não dispondo de muita informação que não a que viram explanada, disse que gostaria de apresentar alguns apontamentos, começando por fazer uma crítica pelo facto de os Vereadores da oposição não terem sido ouvidos naquele processo, até porque, sublinhou, têm contribuído com ideias, com propostas, e, em sua opinião, os caminhos trilharam-se ouvindo da forma mais abrangente e global possível. Pela sua experiência de acompanhamento de vários planos de programas estratégicos, verifica que, em todos os que participou, a oposição sempre foi ouvida, rematou. Considerando que os planos estratégicos globais, genéricos, em sua opinião, são de muito pouca utilidade, transmitiu que, sendo aquele um plano estratégico, mas também um plano de ação, porque prevê e propõe uma série de áreas de intervenção, como pôde constatar da apresentação concretizada, é algo de salutar, apesar de poder discordar de algumas delas.-----

---- Referiu, entretanto, que algumas das propostas já estão em implementação, como o Gabinete de Apoio ao Empreendedor, que já existe verdadeiramente no Curia Tecnoparque, inclusive com dotação orçamental. Portanto, defendeu a necessidade de limar uma ou outra questão, que poderia não existir no primórdio das reuniões, mas que atualmente já se encontra definida.-----

---- Outra questão que disse que gostaria de perceber, relativamente à qual não se podem dissociar no momento, e até, pelo menos, dois mil e vinte, ou dois mil e vinte e dois (na lógica "n+2"), era se existem, no documento, instrumentos financeiros que suportem as ações. Revelando ser favorável à descentralização, não deixou de sublinhar que se a descentralização não for acompanhada do respetivo pacote financeiro, pouca utilidade tem para os Municípios. Nessa medida, afirmou que muitas das propostas que puderam verificar no final da apresentação poderão ter suporte por via do Portugal 2020, ou, então, até do Europa 2020, pelo que revelou que seria importante, na sua perspetiva, que pudessem perceber, naquele ponto estratégico de acessibilidade, no momento em que pelo menos existem eixos estratégicos, se está algo enquadrado, quer no Portugal 2020, quer no Europa 2010, ou, também, por via dos orçamentos próprios de alguns organismos, nomeadamente do Turismo de Portugal.-----

---- Outra questão que expôs, prende-se com o facto de não haver, a nível sub-regional, uma entidade que permita pensar, existindo a grande região do centro que convive com o problema da região de turismo do centro e com realidades muito distintas, tornando-se, por isso, difícil conciliar praia, sol, areia, Serra da Estrela, Fátima, Bairrada. Já para não falar da ria de Aveiro, porque, como vem dizendo, a CIRA é uma Comunidade Intermunicipal da ria de Aveiro e não tanto da região de Aveiro, apesar de achar que a CIRA é importante, que tem gente competente, que tem excelentes iniciativas, mas, de facto, é preciso fazer algo mais, sublinhou. Continuando, defendeu que no turismo, e precisamente a uma escala sub-regional, é à CIRA que cabe fazer esse trabalho, e a CIRA tem de tomar isso em mãos. Tendo a ideia de que foi definido fazer um plano estratégico, afirmou

que seria importante perceber como é que, estando a ser trabalhado, o plano estratégico do Município de Anadia se enquadra, entronca, faz algum *link* com esse plano estratégico da região de Aveiro, da CIRA.-----

---- Revelou, entretanto, que o trabalho de diagnóstico sustentado com dados concretos foi bem feito. Contudo, disse pretender alertar para uma questão importante. Explicou que se tomarem como sérios os Censos, Anadia teve um decréscimo, entre dois mil e onze e dois mil e um, na ordem dos sete por cento, decréscimo esse que só foi equiparado por Municípios do interior do país. Isso acontece de uma forma quase paradigmática, porque foi numa altura em que o Município de Anadia investiu fortemente em equipamentos. Aproveitou, então, para dar nota de que o Município de Anadia investiu fortemente na Curia, ainda no Executivo anterior, em termos de requalificação do espaço público. A Câmara Municipal fez a sua parte nessa matéria, sendo que, depois, falhou, desde logo, que os privados acompanhassem, falhou, porventura, que houvesse uma campanha, a nível do país, chamando a atenção para a Curia e para o investimento que estava a ser feito e as condições que foram criadas, que, eventualmente, em termos de espaço público não terão no país, à escala de Anadia, uma área tão bem cuidada. No entanto, não deixou de constatar que se entrarem em algumas partes privadas, nomeadamente no Parque da Curia, a questão é diferente. Há uma transfiguração para pior, e só não é pior porque a Câmara Municipal, ainda há pouco tempo, entendeu tomar uma medida, com a colaboração de algumas entidades do concelho, na tentativa de o Parque não ficar tão degradado, ao ponto de prejudicar a imagem de Anadia.-----

---- Outra questão que a equipa levantou, e que pensa ser importante ter em conta, tem a ver com a estada média. Constatou que em Anadia existem mais transeuntes, visitantes, e não verdadeiros turistas que fiquem, o que obriga a que se pense como vão contrair essa tendência. Recorrendo às palavras do Senhor Dr. Pedro Machado, sustentou que têm de ter capacidade de fixar os turistas, durante algum tempo, no território, seja numa escala municipal, seja na escala regional, mas que não saiam, ou que estejam o máximo de tempo possível. E esse, acrescentou, é um dos grandes objetivos que está em cima da mesa. Referiu, ainda, que Anadia tem este problema, bastando, para tal, olhar para os dados das pessoas que acedem ao posto de turismo da Curia, e depois entronca-los com os dados das estadas, para verificarem que nem um dia passam na Curia, param lá e estão uma parte do dia, concluindo que até nisso se percebe que há alguma coisa a fazer. A terminar, transmitiu que verifica que, pelo menos, de dois mil e catorze para dois mil e quinze, houve um crescimento, apesar do decréscimo verificado de dois mil e treze para dois mil e catorze.-----

---- Falando das Termas de Vale da Mó, caracterizadas por propriedades mineralógicas distintas de todas as que existem no país, e inclusive na Europa, constatou que foram abordadas na parte inicial da apresentação, mas no restante documento deixam de ser referenciadas, uma matéria, inclusive, em que a Câmara Municipal, no mandato anterior, mas também já no presente, investiu, nomeadamente naquela aldeia, tentando captar turistas/aquistas. Referiu, ainda, que a água das Termas de Vale da Mó é bastante diferente da água das Termas da Curia, mas tem propriedades que praticamente mais ninguém tem, concluindo, portanto, que o Município tem ali um produto altamente

distintivo, que praticamente só existe um equiparado na Europa, pelo que conviria, e seria importante, em sua opinião, explorar a questão de Vale da Mó e ter mais algumas propostas e atividades de intervenção. Uma questão, então, a melhorar, rematou.-----

---- Passando a outra questão, relacionada com acessibilidades, afirmou tratar-se de um ponto que falam de uma forma bastante recorrente nas reuniões do Executivo Municipal. Constatou, a propósito, a existência de algum problema grave, porquanto, desde logo, não têm uma variante à EN um/IC dois, como têm concelhos próximos, a norte e a sul. Depois, Anadia também não tem um nó de ligação ao IC dois, apesar de constituir uma luta de há muitos anos, de vários Presidentes. Assim, defendeu a necessidade de continuar essa luta, agora numa nova dinâmica regional, em que outros dois Municípios estão a trabalhar ao lado de Anadia, no sentido de captar para Anadia esse nó de ligação à autoestrada. Não obstante, disse pretender dar nota de que por vezes acessibilidades não são a desculpa para tudo, porque se olharem para os dados facultados, verificam que duas Termas com problemas de acessibilidades e de interioridade, como Longroiva e Cró, souberam captar, na medida em que houve estratégia, houve trabalho, com o apoio muito forte dos Municípios. As acessibilidades são muito importantes para o desenvolvimento económico, e para o turismo também são, mas, neste particular, é muito mais importante a estratégia. E, nessa área, afirmou que Anadia foi vivendo um pouco de impulsos estratégicos momentâneos, em que iam atuando. Longroiva e Cró, reforçou, são a prova de que, estando num ponto do país quase inacessível, havendo estratégia, consegue-se captar aquistas, termalistas, sempre na ótica não só do termalismo puro, do tratamento, mas do bem estar. Sublinhou, a terminar, que, nessa situação, entrou muito a temática, de alguns anos a esta parte, dos SPA, que foi uma introdução na ótica do turismo termalista que ajudou muito aqueles que pudessem conseguir consolidar-se e criar alguma sustentabilidade.-----

---- Entretanto, constatou não ter visto no documento qualquer referência à Feira da Vinha e do Vinho. Recordou, então, que tem vindo a defender que a Feira da Vinha e do Vinho, que está numa escala muito micro, numa escala quase de festa popular, também pudesse ser um ponto de captação de pessoas para Anadia. Referindo resultar em uma semana de manifestações, sobretudo de música, mas também de cultura e de outras atividades, e sublinhando não querer comparar com outras feiras próximas, não deixou de referir que Cantanhede começou precisamente numa dimensão mais pequena, como Anadia, e foi subindo de escala. Em conclusão, defendeu que quando falam que é importante promover alguns eventos, um dos que lhe parece que valeria a pena, primeiro, pensar no modelo de realização, capitalizá-lo, melhorá-lo altamente, conferir-lhe um conceito mais moderno, mais apelativo, e depois integrá-lo nas propostas de intervenção que o Município deve ter.-----

---- Outra questão que revelou ter gostado de ver, e que lhe parece importantíssima, e que foi uma das situações em que Anadia investiu muito dinheiro, não só do seu orçamento, mas, sobretudo, do financiamento comunitário, está relacionada com o Centro de Alto Rendimento - Velódromo. Em oportunidade, recordou que tem dito que o turismo desportivo é uma componente à qual o Município de Anadia não se pode dissociar. E, nesse sentido, destacou a importância de capitalizar, de ser extremamente proativo e extremamente agressivo na captação, quer de seleções, quer de equipas, o

que for, concluindo haver, nessa matéria, muito a fazer, como aliás vem dizendo. Com a exposição da questão, disse pretender destacar a necessidade de criar a sustentabilidade possível àquele equipamento, que ainda é recente, porque, quando deixar de ser recente, o Município vai começar a ter custos de manutenção, e tem de criar um ritmo de eventos e um ritmo de atividade que permita, de algum modo, depois, corresponder a um problema que passará a ter em termos de gasto financeiro anual.-----

---- Não deixou de destacar, também, a importância de entroncar no documento outras duas temáticas do turismo religioso. Constatou, então, que o concelho de Anadia é atravessado por Caminhos de Fátima e por Caminhos de Santiago, duas tipologias diferentes, em que os peregrinos de Fátima são transeuntes, claramente, porque passam em Anadia, não pernoitam nem consomem. Quanto aos Caminhos de Santiago, explicou que a tipologia do peregrino é diferente, muito dedicado à cultura e ao património. Apesar de estarem gizadas algumas propostas deste âmbito, pensa, ainda assim, que seria igualmente importante melhorar o documento na temática dos Caminhos de Santiago, não dissociando dos Caminhos de Fátima. A esse respeito, aproveitou para dar nota de que foi muito recentemente criada a Associação Caminhos de Fátima, que tem uma série de medidas, precisamente no âmbito do atravessamento, dos caminhos, e, nesse sentido, pensa que, de algum modo, poderão melhorar o documento, entroncando naquilo que a Associação Caminhos de Fátima já gizou.-----

---- Para finalizar, apresentou três questões concretas. Constatou não ter visto a questão do Museu do Vinho Bairrada, porventura o polo de maior cultura do concelho, em termos expositivos, também de visitantes, pelo que afirmou que o documento não pode passar ao lado da importância do Museu do Vinho Bairrada e daquilo que pode ainda fazer de melhor. Nessa conformidade, defendeu que conviria explorar, também, as vertentes turístico-culturais que o Museu do Vinho Bairrada pode ter no concelho.-----

---- Depois, falou no Curia Tecnoparque, destacando a importância de fazerem referência a turismo de negócios. Tratando-se de uma entidade maioritariamente participada pelo Município de Anadia, que inclui a WRC - Web para a Região Centro, entidade a quem a Câmara Municipal adjudica o funcionamento do Gabinete de Apoio ao Empreendedor/Empresário, na sua ótica, o Curia Tecnoparque está ainda longe daquilo que pode fazer, porque também tem incubadora, tem sediada a Universidade Sénior, e tem área social, congregando, assim, várias vertentes. E, nessa conformidade, sustentou que seria importante explorar esse conceito do Curia Tecnoparque, até porque se encontra precisamente localizado na Curia, onde foram investidos muitos milhões, que convém capitalizar.-----

---- A propósito de turismo natural, recordou que por duas vezes apresentou algumas propostas para a Câmara Municipal poder explorar, que pensa entroncarem-se, de algum modo, na parte do turismo natural, precisamente um centro de BTT, pela importância da tradição das duas rodas em Anadia, que não querem perder, e, portanto, quanto mais captarem melhor. Mas explorar, também, outras duas vertentes. Explicou, então, que na parte nascente do concelho têm alguma orografia, alguns

declives, condição ideal para a modalidade de *downhill*. Já que vão ter uma pista de XCO, em que, de algum modo, conseguem entroncar essa matéria, disse que seria de ponderar essa possibilidade, até porque existe uma série de praticantes próximos de *downhill*. Finalmente, considera que a vertente do *geocaching* seria de enquadrar no turismo natural.-----

---- A terminar, agradeceu a apresentação concretizada, que foi a possível de acordo com o espaço disponibilizado. Não deixou de dizer que, por vezes, quem avança com aquele tipo de plano não gosta que ele seja discutido e tratado da forma aberta como estava a ser, porque, por norma, geram-se algumas questões políticas que não são fáceis de gerir. Nessa conformidade, revelou ficar positivamente agradado e registou a coragem da Senhora Presidente, que, tendo um Vereador da oposição que muitas vezes é incisivo e aborrecido, e que não deixa de falar e de apresentar as questões, permite chegar àquela situação em que se expõe um plano da forma como foi exposto, com a entidade a quem foi adjudicado, e em que se permite que os Vereadores da oposição, que não foram ouvidos antes, possam dizer algo.-----

---- Finalizou, revelando esperar que o documento final possa aglomerar todas as sugestões e esperar, sobretudo, que não seja um plano para ficar na gaveta, apesar da questão financeira, destacando a importância, depois da avaliação e apresentação final do documento, de pôr em prática as medidas propostas, que considera fazerem todo o sentido, e nas quais se revê.-----

---- Também para se pronunciar sobre o assunto, tomou a palavra o Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, que começou por dizer que aquele projeto estratégico para o turismo lhe parece extremamente bem organizado. Primeiro, porque é muito abrangente, não é limitativo de qualquer tipo de atividade, acrescentando que aquilo que o pode limitar é o problema financeiro, e também a falta de motivação dos privados, porque, de outra maneira, nunca funciona.-----

---- Depois, transmitiu que gostaria de comparar o documento com muitos que passaram pelo Executivo, em que foram limitados e os documentos aprovados acabaram por condicionar também o desenvolvimento turístico ou económico. Acrescentou que o documento em apreciação, felizmente, não tem esse problema, porque tem sugestões, na sua opinião bem apresentadas, bem fundamentadas, apenas com um senão. Explicou, então, que diariamente existem novidades políticas, e apesar de a Câmara Municipal de Anadia ser, na região, a que vai mais avançada naquele tipo de projeto, o que saúda, não estranha que, futuramente, todas as Câmaras Municipais, ou por anulação de Municípios, ou por junção, constatem que o trabalho realizado tenha de ser refundido com outros planos estratégicos locais. Não deixou, contudo, de afirmar que aquele plano estratégico, em sua opinião, está bem, e aproveitou para dar os parabéns pela sua elaboração, que deve ter sido complicada, sublinhou, porque se vê que houve invasão, por parte da equipa responsável, ao terreno. Portanto, declarou não ter comentários a fazer, mas revelou uma preocupação. Que a falta de independência de Câmaras Municipais, porque isso vai acontecer, reforçou, não venha a obrigar que, num futuro muito próximo, tenham de voltar a discutir um plano da CIRA, por exemplo, senão de um outro agrupamento de Municípios. A terminar, e dirigindo-se à equipa responsável pelo plano, transmitiu que a metodologia aplicada o satisfaz plenamente e apresentou os seus parabéns.-----

---- De seguida, o Senhor Dr. Nuno Lopes, agradeceu as palavras elogiosas e os contributos, mas também alguns reparos, que considera relevantes. Referiu que uma ou outra sugestão, de alguma forma, já estará convertida, talvez não tão objetivamente, porque também não conseguiu passar todas as ações e todos os projetos. Mas, ainda assim, disse registar um ou outro comentário que não estará refletido e adiantou que, com muito gosto, irão analisar e estudar de que forma poderão enquadrar. Revelou, ainda, ser muito satisfatório chegarem àquele momento, depois de todo o trabalho desenvolvido, algumas vezes penoso, e de todos os desafios, e ouvirem aquelas palavras, afirmando que iriam trabalhar nas sugestões apresentadas.-----

---- A finalizar, a Senhora Presidente da Câmara Municipal começou por agradecer a intervenção dos Senhores Vereadores, que, com certeza, terão sentido que o trabalho desenvolvido e a estratégia apresentada responde, de uma forma global, àquilo que conhecem do território e o que são as suas preocupações e anseios para o futuro. Referiu que foram apresentadas algumas observações e sugestões, e sabe que algumas questões e alguns projetos, uns já foram referidos e outros também estão referenciados, mas adiantou que logicamente numa manhã, e da forma como foi exposta, era impossível dizer tudo.-----

---- Esclareceu, entretanto, que também não foi pedido à equipa que no documento apresentasse as orientações em termos de fundos comunitários, até porque, quando o trabalho foi iniciado, ainda muito pouco sabiam em matéria de Portugal 2020, ou de Europa 2020. Apesar de atualmente já se saber um pouco mais, disse ser difícil, para a equipa, estar a delinear por determinada via, ainda que possa haver indicação de uma ou outra, mas na globalidade não pode precisar.-----

---- Em oportunidade, o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, transmitiu que, olhando para o PROVERE, Termas do Centro de Portugal, conseguem, com muita facilidade, entroncar muitas das medidas e, até, intensificar algumas das que constam do documento. Daí, destacar a importância de, algum modo, conseguirem perceber o que o Portugal 2020 fornece. Existe um PROVERE aprovado, Anadia tem investimentos concretos previstos, quer para a Curia, quer para Vale da Mó, e não é pouco dinheiro, pelo que faz sentido, na sua forma de ver, fazer *link*, para perceber que há dinâmicas que não são só do Município, existe já uma dinâmica regional, com o apoio de uma entidade externa.-----

---- Aproveitando, também, a oportunidade, e para reforçar as palavras do Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, o Senhor Dr. Nuno Lopes passou a fazer um inciso, para referir que o documento, logo que esteja fechado, deve ser incubado, internamente, nos vários departamentos e com os diversos técnicos, até para eventuais candidaturas. Reforçou, ainda, que o documento, depois de fechado e validado politicamente pela autarquia, dá muita força junto do Centro 2020, do Portugal 2020, e quando o planeamento da CIRA começar a avançar, seguramente que o Município de Anadia estará na cauda da frente para poder apresentar as suas propostas e ter uma atitude muito proativa.-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal, a finalizar o período de apreciação da estratégia, referiu que quando pediu à equipa para apresentar o documento, de uma forma muito genérica,

também ficou claro que não iriam aprovar o documento, mas sim, tomar conhecimento, porque é muito diferente pegarem num documento e estarem a lê-lo, do que o terem da forma como foi explanado, e, nesse sentido, considera que a metodologia adotada serviu de ajuda. Contudo, transmitiu que também ficou claro com a equipa que tentariam fazer chegar aos Senhores Vereadores um documento sucinto, para uma breve análise, e depois convocar para uma outra reunião, num formato diferente de uma reunião de Câmara, na qual os Senhores Vereadores pudessem apresentar os seus contributos.-----

---- Sublinhou, entretanto, a importância do plano e da estratégia, na área do turismo, para o concelho de Anadia, que está localizado na ponta da região de Aveiro, mas no coração da Bairrada, destacando, para o efeito, a necessidade de fazer um grande trabalho, porque o trabalho a onze ainda demora algum tempo e Anadia não pode perder mais tempo. No entanto, antecipou que têm de ir caminhando, de acordo com as suas possibilidades, e definindo, também, prioridades, em conformidade com o orçamento municipal e com outras prioridades que têm. Portanto, reforçou a relevância do sentido de oportunidade e de estratégia de investimento no trabalho a desenvolver e por forma a alcançar os objetivos definidos, mas acrescentou que tal também depende das oportunidades financeiras que têm dentro do orçamento municipal e de acordo com aquilo que são as hipóteses de terem comparticipação dos fundos comunitários.-----

---- A finalizar, agradeceu a disponibilidade e a presença dos elementos da equipa e o carinho e a paixão que demonstraram pelo concelho, assim como a ligação que criaram a Anadia, muito por força da convivência que tiveram com as pessoas, nos diversos momentos que partilharam.-----

---- **2. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA À ASSOCIAÇÃO HUMANITÁRIA DOS BOMBEIROS VOLUNTÁRIOS DE ANADIA:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta subscrita pela própria, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- A Lei de Bases da Proteção Civil, disposta pela Lei n.º 27/2006, de 03 de julho, e a Lei n.º 65/2007, de 12 de novembro, que define o enquadramento institucional e operacional da proteção civil no âmbito municipal, ambas na sua redação atualizada, cometem aos Municípios a competência e a autoridade máxima local para a coordenação de operações da Proteção Civil, no âmbito concelhio, através do Serviço Municipal da Proteção Civil.-----

---- Constituem, igualmente, atribuições dos municípios a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, designadamente nos domínios previstos nas alíneas g), h) e j), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.-----

---- Nesse âmbito, compete à Câmara Municipal "*...apoiar atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuem para a promoção da saúde e prevenção das doenças*", conforme previsto na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do mesmo dispositivo legal.-----

---- A Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Anadia, constituída em vinte de

dezembro de mil novecentos e trinta e três, é uma instituição, de caráter humanitário, que se dedica e se distingue pelos serviços que presta à comunidade e à causa pública, atuando em situações de emergência e catástrofe.-----

---- Constituída por um Corpo de Bombeiros Voluntários com cerca de uma centena de elementos, estes são os principais e primeiros intervenientes na defesa, socorro e segurança dos cidadãos, sendo-lhes reconhecido o esforço, a entrega e a função que desempenham, no papel que assumem, de agentes da Proteção Civil.-----

---- Sediado no centro da cidade de Anadia, o Quartel da Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Anadia apresenta-se com algumas disfunções estruturais e operacionais, que não se coadunam com as necessidades elementares decorrentes da atividade que prossegue, carecendo de obras de alteração e ampliação. Nesse sentido, e com vista à sua mais célere conformação com as atuais exigências, revela-se de toda a pertinência proceder a uma intervenção no Quartel, prevendo a reorganização de todos os espaços, dotando-os de condições que proporcionam melhores níveis de operacionalidade e eficácia nas vertentes de atuação do Corpo de Bombeiros e que concorram para um desenvolvimento de todas as atividades num horizonte de trinta/quarenta anos.-----

---- Por forma a responder às necessidades sentidas, e depois de aprovado o licenciamento municipal das obras requeridas, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Anadia apresentou uma candidatura ao POSEUR (Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos) - Eixo Prioritário II, a qual foi oportunamente aprovada.-----

---- Nessa medida, e uma vez assinado o Auto de Consignação da obra, a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Anadia solicita a habitual colaboração da Câmara Municipal, no sentido de atribuir uma comparticipação financeira por forma a minimizar os encargos da empreitada que cabem à Associação.-----

---- Assim, e-----

---- Reconhecendo a pertinência e a necessidade de dotar as instalações do Corpo de Bombeiros da Associação Humanitária de melhores e atualizadas condições de operacionalidade e eficácia nas vertentes de atuação, por forma a proporcionar aos munícipes do concelho de Anadia uma resposta de qualidade;-----

---- Reconhecendo que a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Anadia atravessa dificuldades de ordem financeira, que, de certa forma, condicionam o cumprimento integral dos compromissos assumidos;-----

---- Considerado o relevante interesse municipal da atividade desenvolvida pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Anadia;-----

---- Reconhecendo a Câmara Municipal o papel dos Bombeiros Voluntários de Anadia, como um parceiro importante na prestação de serviços essenciais à população em geral;-----

---- Reconhecendo a cooperação institucional que ao longo dos anos vem sendo desenvolvida entre a Câmara Municipal de Anadia e a Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Anadia, nomeadamente nas várias iniciativas promovidas pela Câmara Municipal, de natureza social, cultural,

desportiva e educativa;-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe a atribuição, no âmbito do orçamento de dois mil e dezassete, de uma comparticipação financeira, no valor de trezentos e cinquenta mil euros (€ 350.000,00) à Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Anadia, destinada a apoiar as despesas da responsabilidade da Associação com a realização das obras de alteração e ampliação do Quartel, cujo pagamento será repartido e cumprido nos seguintes termos, e mediante a celebração de protocolo de colaboração:-----

---- - Cento e oitenta e três mil, novecentos e dois euros (€ 183.902,00), correspondente aos quinze por cento (15%) a suportar pela Associação Humanitária dos Bombeiros Voluntários de Anadia, conforme candidatura ao POSEUR (Programa Operacional Sustentabilidade e Eficiência no Uso de Recursos) - Eixo Prioritário II;-----

---- - Cento e sessenta e seis mil e noventa e oito euros (€ 166.098,00), para comparticipação das despesas a realizar pela AHBVA com a construção e aquisição de equipamento para a obra (despesas não comparticipadas), justificadas pela apresentação de documentos comprovativos da mesma.-----

---- Propõe, ainda, que a comparticipação de cento e oitenta e três mil, novecentos e dois euros (€ 183.902,00) seja prestada da seguinte forma:-----

---- - Oitenta e três mil, novecentos e dois euros (€ 83.902,00) até trinta e um (31) de maio de dois mil e dezassete (2017);-----

---- - Cinquenta mil euros (€ 50.000,00) até trinta e um de agosto de dois mil e dezassete (2017);---

---- - Cinquenta mil euros (€ 50.000,00) até trinta e um de dezembro de dois mil e dezassete (2017).-----

---- Apreciado o assunto, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- No período de apreciação da proposta apresentada pela Senhora Presidente, o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, transmitiu que faz todo o sentido a Câmara Municipal apoiar os Bombeiros. Sublinhando ser coerente com o que foi dizendo, que os Bombeiros têm uma missão fundamental no concelho, no âmbito da proteção civil e também de outras áreas, transmitiu que compete à Câmara Municipal de Anadia acompanhar aquele esforço e aquela obra. A finalizar a sua intervenção, declarou que votaria favoravelmente com muita força.-----

---- **3. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE VERBA À CASA DO POVO DE AMOREIRA DA GÂNDARA DESTINADA A APOIAR O INVESTIMENTO A REALIZAR, DESIGNADAMENTE NAS OBRAS DE AMPLIAÇÃO E REMODELAÇÃO DAS INSTALAÇÕES DESTINADAS À**

RESPOSTA SOCIAL DA TERCEIRA IDADE:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta subscrita pela própria, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- A Casa do Povo de Amoreira da Gândara é uma Instituição Particular de Solidariedade Social que iniciou a sua atividade em mil novecentos e setenta e dois. Criada por alguns residentes da Freguesia empenhados em colmatar as necessidades verificadas ao nível da assistência social, infantil, de terceira idade e de ocupação dos tempos livres de jovens, a Instituição desenvolveu a primeira resposta social - CATL (Centro de Atividades de Tempos Livres).-----

---- Atualmente, para além do CATL, a Casa do Povo de Amoreira da Gândara dispõe de diversas respostas sociais, de entre as quais, Terceira Idade, Componente de Apoio à Família, Creche, Centro de Dia e Serviço de Apoio Domiciliário.-----

---- Prossequindo fins sociais, é uma Instituição dedicada a apoiar crianças e idosos da freguesia e de freguesias limítrofes, que desenvolve, ainda, atividades no seio da comunidade, nomeadamente no acompanhamento de famílias beneficiárias do Rendimento Social de Inserção. Participa em parcerias a nível concelhio com outras entidades de Apoio Social, estando integrada na Rede Social de Anadia.-

---- Confrontada com um problema de falta de condições físicas para dar cumprimento aos requisitos legais e assegurar a continuidade da Instituição, proporcionando, dessa forma, aos seus utentes um serviço de qualidade, a direção da Casa do Povo de Amoreira da Gândara iniciou um processo de ampliação e remodelação das instalações destinadas ao setor da Terceira Idade, encontrando-se as obras por terminar.-----

---- A Instituição contará com a atribuição de uma verba por parte do Ministério da Solidariedade e da Segurança Social, ao abrigo do Fundo de Socorro Social, a qual será disponibilizada com a conclusão das referidas obras. Tal apoio implica, assim, da parte da Instituição, um investimento significativo, para o qual os seus responsáveis alegam não existir viabilidade.-----

---- Perante tal circunstância, a direção da Casa do Povo de Amoreira da Gândara apela, uma vez mais, à Câmara Municipal no sentido da atribuição de uma comparticipação financeira para poder concluir a obra e, assim, não colocar em risco a sustentabilidade da Instituição.-----

---- Nesse sentido, e-----

---- Atento o pedido apresentado pela Casa do Povo de Amoreira da Gândara;-----

---- Considerado o facto de a Instituição se encontrar no limite das suas capacidades para oferecer as melhores respostas aos serviços prestados, essencialmente na valência da Terceira Idade;-----

---- Considerado o esforço que a Instituição vem desenvolvendo, nomeadamente com a promoção de diversas campanhas de angariação de fundos, com vista a minimizar o investimento que ainda se revela necessário realizar;-----

---- Consideradas as competências atribuídas à Câmara Municipal em matéria de apoio a entidades e organismos legalmente existentes, nomeadamente com vista à execução de obras ou à realização de eventos de interesse para o município, bem como à informação e defesa dos direitos dos cidadãos,

previstas na alínea o), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro;-----

---- Considerando, ainda, o previsto na alínea u), do n.º 1, do mesmo articulado, na sua atual redação;-

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe, assim, que, no âmbito do orçamento de dois mil e dezasseis, seja atribuída uma verba à Casa do Povo de Amoreira da Gândara, no valor de setenta mil euros (€ 70.000,00), destinada a apoiar o investimento a realizar, designadamente nas obras de ampliação e remodelação das instalações destinadas à resposta social da Terceira Idade, a qual deverá ter o acompanhamento e a apresentação de relatórios técnicos por parte dos serviços técnicos da Câmara Municipal.-----

---- Propõe, ainda, que o pagamento da sobredita verba seja repartido e cumprido em duas prestações, a saber:-----

---- - a primeira, no valor de trinta e cinco mil euros (€ 35.000,00), até trinta e um (31) de maio do presente ano;-----

---- - a segunda, no mesmo valor, até trinta e um (31) de agosto.-----

---- Apreciado o assunto, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 4. PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE APOIO, A TÍTULO EXCECIONAL, À MUNÍCIPE SÍLVIA BELÉM DOS SANTOS ALVES FLORES EM CINQUENTA POR CENTO DO VALOR DESPENDIDO COM A REPARAÇÃO DO PORTÃO DA SUA HABITAÇÃO:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta subscrita pela própria, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Em nove de dezembro de dois mil e dezasseis, a munícipe Sílvia Belém dos Santos Alves Flores remeteu uma comunicação à Câmara Municipal a solicitar o pagamento integral dos danos causados no portão da sua habitação para facilitar o acesso às viaturas para o combate ao incêndio florestal ocorrido no dia oito de agosto de dois mil e dezasseis em terreno contíguo à mesma.-----

---- A sobredita comunicação foi presente à reunião extraordinária do Executivo Municipal, realizada no dia vinte e três de dezembro de dois mil e dezasseis, da qual resultou a deliberação no sentido de determinar uma averiguação dos factos junto da GNR e dos Bombeiros Voluntários de Anadia, para posterior decisão.-----

---- Da parte dos Bombeiros Voluntários de Anadia, a Senhora Comandante confirma a existência de uma ocorrência, na data indicada, relativa a um incêndio em mato, classificado como Incêndio Rural e dá a conhecer os procedimentos a adotar nesse tipo de ocorrência e as diligências desenvolvidas na

situação em concreto. Contudo, informa que, volvidos seis meses da ocorrência e consultado o correspondente Relatório de Ocorrência, não existe qualquer registo relativo a danos causados em terceiros pela atuação dos operacionais no terreno, mas, tão só, o registo de danos causados a terceiros por efeito do sinistro, nomeadamente a área ardida em mato.-----

---- Acrescenta a Senhora Comandante que, sem prejuízo do relatado no Auto de Notícia elaborado pelo Destacamento Territorial de Anadia da Guarda Nacional Republicana, ou do exposto pela munícipe Sílvia Belém dos Santos Alves Flores, o teor do relatório de ocorrência dos Bombeiros Voluntários de Anadia, elaborado pelos operacionais que assumiram o comando das operações de socorro, pressupõe que por eles não foram verificados, ou a eles reportados, quaisquer danos a terceiros, causados pelas ações ou missões dos agentes presentes na ocorrência.-----

---- A Senhora Comandante concluiu, assim, que não foram registados ou reportados aos operacionais que assumiram o comando das operações de socorro quaisquer danos causados em terceiros, para além dos causados por efeitos do sinistro; que no período subsequente ao sinistro não foram dados a conhecer, ao Corpo de Bombeiros Voluntários de Anadia, quaisquer danos causados em terceiros, para além dos causados por efeitos do sinistro; que logo após o sinistro foi encerrado e elaborado o relatório de ocorrência respetivo e remetido às autoridades competentes; que, ainda que por lapso ou omissão de todos os operacionais presentes no teatro de operações não tenham sido registados os danos em referência, decorridos seis meses da ocorrência, considera extemporânea a confirmação dos danos, bem como o possível acionamento dos mecanismos que os Corpos de Bombeiros Voluntários têm ao dispor.-----

---- De acordo com a Lei que estabelece o regime jurídico das autarquias locais, aprova o estatuto das entidades intermunicipais, estabelece o regime jurídico da transferência de competências do Estado para as autarquias locais e para as entidades intermunicipais e aprova o regime jurídico do associativismo autárquico, o Município dispõe de atribuições, designadamente, no domínio da proteção civil, previstas na alínea j), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atual.-----

---- Assim, e-----

---- Atendendo aos prejuízos relatados pela munícipe Sílvia Belém dos Santos Alves Flores;-----

---- Atento o Auto de Notícia elaborado pelo Destacamento Territorial de Anadia da Guarda Nacional Republicana e acreditando na veracidade dos factos relatados;-----

---- Considerada a informação prestada pela Senhora Comandante dos Bombeiros Voluntários de Anadia, em anexo, não confirmando os factos, porque deles não teve conhecimento;-----

---- Atendendo ao facto de a proteção civil não dispor de seguros com cobertura para situações desta natureza;-----

---- Considerando que a Senhora Presidente da Câmara Municipal já determinou aos serviços respetivos o desenvolvimento de diligências no sentido de averiguar, junto das Companhias de Seguro, a possibilidade de salvaguardar, no futuro, um mecanismo que permita ao Município, com a necessária cobertura de apólice de seguro, assegurar apoios, desde que as ocorrências estejam

devidamente identificadas pelas entidades envolvidas no âmbito da proteção civil e cujas despesas devam ser suportadas por mais do que um orçamento, que justifique qualquer proposta de apoio a conceder;-----

---- Consideradas as competências atribuídas à Câmara Municipal, previstas na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua versão atualizada;-----

---- Por forma a minorar os prejuízos, a Senhora Presidente propõe, a título excecional, que o Executivo Municipal delibere no sentido de apoiar a munícipe Sílvia Belém dos Santos Alves Flores em cinquenta por cento do valor despendido com a reparação do portão da sua habitação.-----

---- Apreciado o assunto, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para dar cumprimento à mesma.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 5. UNIVERSIDADE DE VERÃO DOIS MIL E DEZASSETE - PROPOSTA DE ATRIBUIÇÃO DE SEIS BOLSAS DE MÉRITO A ALUNOS QUE FREQUENTEM O ENSINO SECUNDÁRIO NO MUNICÍPIO DE ANADIA:-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta subscrita pela própria, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- A Universidade de Verão, uma iniciativa promovida pela Universidade de Coimbra e que conta, já, com a sua nona edição, é especialmente dirigida a estudantes do ensino secundário de todo o país, permitindo-lhes, durante uma semana, experienciar uma série de atividades pedagógicas/científicas, em diversas áreas do saber, além de atividades culturais e desportivas na cidade de Coimbra.-----

---- Perante o sucesso das anteriores edições, devido, em grande parte, à colaboração de docentes, investigadores e estudantes da própria Universidade, os responsáveis preveem que a iniciativa, no presente ano, contará com a participação de mais de três centenas de alunos.-----

---- A Câmara Municipal de Anadia tem respondido positivamente ao convite que a Universidade de Coimbra tem formulado, assumindo as despesas inerentes à atribuição de Bolsas de Mérito, e que têm proporcionado a participação de quatro alunos que frequentam o Ensino Secundário no Município.-----

---- Nessa conformidade, e-----

---- Reconhecendo a relevância de que uma iniciativa desta natureza se reveste para o futuro da formação dos jovens;-----

---- Reconhecendo o facto de se tratar de uma oportunidade, talvez única, para alguns alunos que, de outra forma, não tomariam a iniciativa de participar;-----

---- Convicta, também, de que a colaboração a prestar pelo Município de Anadia poderá, para além de proporcionar o acesso, constituir um incentivo à melhoria contínua do desempenho escolar e à construção do percurso universitário de alguns jovens do concelho, consubstanciando um investimento no seu futuro formativo;-----

---- Considerando que constituem atribuições do Município a promoção e salvaguarda dos interesses próprios das respetivas populações, em articulação com as freguesias, designadamente no domínio da educação, previstas na alínea d), do n.º 2, do artigo 23.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro, na sua redação atualizada;-----

---- Consideradas as competências atribuídas à Câmara Municipal em matéria de apoio a atividades de natureza social, cultural, educativa, desportiva, recreativa ou outra de interesse para o município, incluindo aquelas que contribuem para a promoção da saúde e prevenção das doenças, previstas na alínea u), do n.º 1, do artigo 33.º, do mesmo preceito legal;-----

---- A Senhora Presidente da Câmara Municipal propõe, assim, a atribuição de seis (06) Bolsas de Mérito a alunos que frequentem o Ensino Secundário no Município de Anadia, com um valor unitário de inscrição de cento e vinte e cinco euros (€ 125,00), acrescidas de uma comparticipação de cinquenta e cinco euros (€ 55,00) para minimizar as despesas inerentes a deslocação/alojamento, por aluno, num total de mil e oitenta euros (€ 1.080,00), por forma a permitir a sua participação, entre os dias dezasseis e vinte e um de julho do presente ano, na iniciativa da Universidade de Coimbra designada por Universidade de Verão.-----

---- Propõe, ainda, que a definição dos critérios de seleção dos alunos a contemplar seja da responsabilidade dos Estabelecimentos de Ensino (Colégio Nossa Senhora da Assunção, Escola Básica e Secundária de Anadia e Escola Profissional de Anadia), determinando, como única condição da Câmara Municipal, que cada uma das Escolas selecione dois alunos que frequentem o décimo segundo (12.º) ano.-----

---- Apreciado o assunto, e analisado o fundo disponível e verificada a existência de saldo que permite a assunção do compromisso em apreço, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta apresentada pela Senhora Presidente da Câmara Municipal.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental e à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **6. CONCURSO DE IDEIAS DE NEGÓCIO DA VINHA E DO VINHO - PROPOSTA DE NORMAS ESPECÍFICAS:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, uma proposta de normas específicas do Concurso de Ideias de Negócio da Vinha e do Vinho, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e

se encontra anexa à presente minuta.-----

---- O Concurso de Ideias de Negócio da Vinha e do Vinho é realizado no âmbito da Ação I.2, do Eixo 1, do Programa "Invest em Anadia", e da alínea d), do artigo 11.º, do Regulamento de Incentivos à Promoção do Empreendedorismo, do Investimento e Criação de Empresas "Invest em Anadia", do Município de Anadia. Este Concurso, com verba de cinco mil euros devidamente inscrita no orçamento e nas atividades mais relevantes para o ano dois mil e dezassete, na rubrica Concurso de Ideias de Negócio, visa estimular o desenvolvimento de conceitos de negócio em torno dos quais se perspetive a criação de novas empresas, ou apoiar o desenvolvimento de novos produtos/serviços com viabilidade de implementação e sucesso no Município de Anadia, centrados sobre o setor da Vinha e do Vinho.-----

---- A Senhora Presidente submete, assim, à consideração do Executivo Municipal a aprovação das Normas Específicas do Concurso de Ideias de Negócio da Vinha e do Vinho.-----

---- Apreciado o documento, o Executivo deliberou, por unanimidade, aprovar a proposta de Normas Específicas do Concurso de Ideias de Negócio da Vinha e do Vinho.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- Para se pronunciar sobre o assunto, tomou a palavra o Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, tendo transmitido que considera que seria importante que pudessem conhecer um pouco o histórico relativamente a edições anteriores, na medida em que essa informação não se encontra compilada nem disponível em lado algum, nomeadamente quantas e que ideias foram apresentadas, os prémios atribuídos, qual a temática a que foi dada ênfase, quantas ideias passaram na incubadora. Sublinhou, ainda, que existe todo um manancial de informação que não se encontra disponível e que pode ser facultado com muita facilidade. Por outro lado, deu nota, também, de que o *site* criado na segunda edição do projeto, que poderia estar a ser atualizado precisamente com esse tipo de informação, está parado e de pouco serve, concluindo que faria todo o sentido atualizá-lo, colocar algum histórico, o que contribuiria para trazer alguma informação e melhorar o *site*. De resto, declarou-se favorável ao projeto, por considerar que faz todo o sentido ter este tipo de concurso, na medida em que surgem ideias interessantes, inovadoras, criativas, algumas das quais até podem ser depois aplicadas à indústria, o que, em sua opinião, interessa, rematou.-----

---- **7. CONCURSO DE POESIA "LETRAS DE PRIMAVERA":**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pela Técnica Superior, Dr.ª Sónia Marisa Marques de Almeida, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- A Técnica Superior informa que decorreu, entre os dias um e vinte e oito de fevereiro, conforme previsto, o prazo para a apresentação de trabalhos, no âmbito da IX Edição do Concurso Municipal de Poesia "Letras da Primavera", tendo sido entregues/enviados apenas cinco poemas.-----

---- Face ao exposto, e considerando o ponto oito das Normas de Participação, que prevê a não realização do Concurso, caso o número de participantes seja inferior a vinte, a Técnica propõe o alargamento do prazo para a apresentação de poemas, até ao dia trinta e um de março, e o reforço da sua divulgação nos meios de comunicação disponíveis. Bem assim, sugere a alteração do período de exposição/votação dos trabalhos admitidos a concurso inicialmente previsto (um a trinta e um de março de dois mil e dezassete), para o período de três a vinte e nove de abril do ano em curso.-----

---- Apreciado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, determinar o alargamento do prazo para a apresentação de poemas e a alteração do período de exposição/votação dos trabalhos admitidos a concurso, conforme proposto pela Técnica Superior.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultura e Social para proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- 8. LEVIPOR - IMOBILIÁRIA, LDA. - PEDIDO DE ISENÇÃO DO PAGAMENTO DAS TAXAS MUNICIPAIS DEVIDAS PELO PROCESSO DE LEGALIZAÇÃO DE OBRAS (ANTIGAS INSTALAÇÕES DA S.I.S. - VEÍCULOS MOTORIZADOS, S.A.), NO ÂMBITO DO PROCESSO DE OBRAS NÚMERO CENTO E NOVENTA E UM BARRA DOIS MIL E QUINZE (191/2015):---

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela empresa Levipor - Imobiliária, Lda., que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta e o original apenso ao correspondente processo de obras a correr termos nos serviços de gestão urbanística desta Câmara Municipal.-----

---- A requerente, titular do processo de obras número cento e noventa e um barra dois mil e quinze (191/2015), a correr termos nos serviços de gestão urbanística da Câmara Municipal, respeitante à legalização de obras de ampliação e alteração de unidade industrial (antigas instalações da S.I.S. - Veículos Motorizados, S.A.), sita no lugar de Alagoas - Malaposta, da freguesia de União das Freguesias de Arcos e Mogofores, adquirida através de venda judicial, solicita a isenção do pagamento das taxas municipais associadas ao sobredito processo de legalização.-----

---- Apreciado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, indeferir o pedido apresentado pela empresa Levipor - Imobiliária, Lda., uma vez que não existe enquadramento nem fundamento para decidir pela isenção do pagamento das taxas.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Planeamento e Urbanismo para proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir

efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- No período de apreciação do assunto, interveio a Senhora Vereadora, Dr.ª Lúcia Filipe Seabra, tendo referido que a situação apresentada e em apreciação é um mero investimento imobiliário que está a ser feito, compra para revenda, à semelhança de tantas outras que são feitas em tribunal, pelo que considera não terem, no momento, enquadramento para deliberar qualquer isenção. Acrescentou que não havendo um projeto de investimento que seja enquadrável na parte do regulamento "Invest em Anadia", não está a ser apresentado concretamente um investimento de interesse para o Município que, no momento, pudesse ter, nomeadamente a isenção dos cinquenta por cento das taxas, prevista no artigo décimo terceiro desse regulamento. Finalizou, reforçando que, em sua opinião, não têm, no momento, enquadramento para conceder a isenção, acrescentando, ainda, que quem compra em tribunal tem obrigação de, previamente, ver o que vai adquirir, para além de que não têm informação de qualquer empresa interessada em adquirir o imóvel e legalizar a construção, criar um determinado número de postos de trabalho e investir no concelho.-----

---- O Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, de seguida, declarou concordar com a Senhora Vereadora. Acrescentou que se tratasse de uma obra concordaria, mas tendo comprado têm de assumir.-----

---- Por fim, a Senhora Presidente da Câmara Municipal transmitiu que tinha referido precisamente essa situação ao interessado, por não encontrar qualquer enquadramento e qualquer justificação para conceder a isenção do pagamento. Referiu, ainda, caber ao Executivo a decisão de justificar o não enquadramento pela falta de fundamentação, pelo facto de não darem, no imediato, conhecimento de qualquer empresa que se viesse a instalar.-----

---- 9. JOSÉ DIAS FERREIRA - PEDIDO DE DISPENSA TOTAL DA DOTAÇÃO DE ESTACIONAMENTO PRIVADO, PREVISTA NA ALÍNEA A), DO N.º 5, DO ARTIGO 72.º, DO REGULAMENTO DO PLANO DIRETOR MUNICIPAL DE ANADIA, NO ÂMBITO DO PROCESSO DE OBRAS NÚMERO DUZENTOS E CINQUENTA E QUATRO BARRA DOIS MIL E DEZASSEIS (254/2016), REFERENTE AO LICENCIAMENTO DE ALTERAÇÃO DE UTILIZAÇÃO DO EDIFÍCIO DE COMÉRCIO E ESCRITÓRIOS, SITO NO NÚMERO QUINZE DA RUA ALEXANDRE SEABRA, NA CIDADE DE ANADIA, PARA COMÉRCIO E HABITAÇÃO:--

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado por José Dias Ferreira, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta e o original apenso ao correspondente processo de obras a correr termos nos serviços de gestão urbanística desta Câmara Municipal.-----

---- O requerente, titular do processo de obras número duzentos e cinquenta e quatro barra dois mil e dezasseis (254/2016), a correr termos nos serviços de gestão urbanística da Câmara Municipal, respeitante ao licenciamento de alteração de utilização do edifício de comércio e escritórios, sito no número quinze da Rua Alexandre Seabra, na cidade de Anadia, para comércio e habitação, solicita a

dispensa total da dotação de estacionamento privado, prevista na alínea a), do n.º 5, do artigo 72.º, do Regulamento do Plano Diretor Municipal de Anadia.-----

---- Apreciado o assunto, o Executivo deliberou, por unanimidade, deferir o pedido apresentado por José Dias Ferreira.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Planeamento e Urbanismo para proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **ALTERAÇÃO DE PRESENÇAS - SENHOR VEREADOR, PROF. LITÉRIO AUGUSTO MARQUES:**-----

---- O Senhor Vereador, Prof. Litério Augusto Marques, ausentou-se da reunião, quando eram treze horas e vinte e três minutos, não tendo participado nas restantes deliberações.-----

---- **DIVISÃO DE GESTÃO FINANCEIRA, PATRIMONIAL E CONTROLO ORÇAMENTAL:**-----

---- **SERVIÇO COMERCIAL:**-----

---- **1. PEDIDOS AO ABRIGO DO NÚMERO DOIS (N.º 2) DO ARTIGO TRIGÉSIMO (30.º) DO REGULAMENTO DE DISTRIBUIÇÃO DE ÁGUA:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, datada de três de março em curso, sobre os pedidos apresentados ao abrigo do número dois (n.º 2) do artigo trigésimo (30.º) ("*Gastos de água nos sistemas prediais*") do *Regulamento de Distribuição de Água*, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Considerada a informação prestada pelo Chefe de Divisão, o Executivo deliberou, por unanimidade, concordar com a mesma e autorizar que o excesso de consumo de água seja debitado ao preço do escalão tarifário correspondente ao consumo médio, calculado de acordo com as regras previstas no artigo quadragésimo quinto (45.º) do *Regulamento de Distribuição de Água* do Município de Anadia.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço comercial da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **2. PEDIDOS DE PAGAMENTO FRACIONADO DAS FATURAS REFERENTES AOS SERVIÇOS DE ABASTECIMENTO DE ÁGUA, RECOLHA DE ÁGUAS RESIDUAIS E RESÍDUOS SÓLIDOS:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso,

foi presente à reunião, para resolução, a informação prestada pelo Chefe de Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental, Dr. João Paulo Almeida Anjos, datada de três de março em curso, sobre os pedidos apresentados para pagamento fracionado das faturas referentes aos serviços de abastecimento de água, recolha de águas residuais e resíduos sólidos, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra anexa à presente minuta.-----

---- Considerada a informação prestada pelo Chefe de Divisão, o Executivo deliberou, por maioria, com as abstenções do Senhor Vereador, Dr. José Manuel Ferreira Nunes Ribeiro, e da Senhora Vereadora, Dr.ª Lúcia Filipe Seabra, autorizar o pagamento fracionado das faturas referentes aos serviços de abastecimento de água, recolha de águas residuais e resíduos sólidos aos clientes identificados na listagem anexa à sobredita informação.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação ao serviço comercial da Divisão de Gestão Financeira, Patrimonial e Controlo Orçamental para conhecimento e proceder em conformidade.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **DIVISÃO DE DESENVOLVIMENTO HUMANO, CULTURAL E SOCIAL:**-----

---- **SERVIÇO CULTURAL E SOCIAL:**-----

---- **1. ASSOCIAÇÃO PORTUGUESA DE PAIS E AMIGOS DO CIDADÃO DEFICIENTE MENTAL - APPACDM DE ANADIA - PEDIDO DE UTILIZAÇÃO DO PAVILHÃO MUNICIPAL DE DESPORTOS PARA REALIZAÇÃO DE UMA JORNADA DO CAMPEONATO NACIONAL DE FUTSAL ADAPTADO:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para resolução, o pedido apresentado pela Associação Portuguesa de Pais e Amigos do Cidadão Deficiente Mental - APPACDM de Anadia, que se dá como transcrito e é parte integrante desta deliberação, encontrando-se cópia anexa à presente minuta.-----

---- A Presidente da Direção da APPACDM de Anadia solicita a utilização do Pavilhão de Desportos de Anadia, e respetivos balneários, para realização, no dia vinte e três de março em curso, de uma jornada do Campeonato Nacional de Futsal Adaptado. O referido pedido é suportado por informação prestada pelo Técnico Superior, Prof. Adérito Cruz, que dá conta da disponibilidade do Pavilhão de Desportos de Anadia, e respetivos balneários, no horário solicitado, e considera não haver qualquer inconveniente na sua utilização.-----

---- Atenta a informação técnica prestada, o Executivo deliberou, por unanimidade, autorizar a utilização, a título gratuito, do Pavilhão de Desportos de Anadia, e respetivos balneários, no próximo dia vinte e três de março, no horário solicitado, com vista à realização de uma jornada do Campeonato Nacional de Futsal Adaptado, a promover pela APPACDM de Anadia.-----

---- Foi também deliberado, por unanimidade, remeter a presente deliberação à Divisão de Desenvolvimento Humano, Cultural e Social para conhecimento e devidos efeitos.-----

---- Mais deliberou o Executivo, por unanimidade, aprovar esta deliberação em minuta, para produzir efeitos imediatos, nos termos do n.º 2, do artigo 57.º, do Anexo I à Lei n.º 75/2013, de 12 de setembro.-----

---- **DESPACHOS E ASSUNTOS PARA CONHECIMENTO DO EXECUTIVO MUNICIPAL:**-----

---- **1. RELAÇÃO DOS DESPACHOS EXARADOS NOS PROCESSOS A CORRER TERMOS NOS SERVIÇOS DE GESTÃO URBANÍSTICA DA DIVISÃO DE PLANEAMENTO E URBANISMO, NO PERÍODO COMPREENDIDO ENTRE OS DIAS DEZOITO DE FEVEREIRO E TRÊS DE MARÇO DE DOIS MIL E DEZASSETTE:**-----

---- Pela Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, foi presente à reunião, para conhecimento do Executivo, a relação dos despachos exarados nos diversos processos que correm termos nos serviços de gestão urbanística da Divisão de Planeamento e Urbanismo, no período compreendido entre os dias dezoito de fevereiro e três de março de dois mil e dezassete, que se dá como transcrita e é parte integrante desta deliberação e se encontra arquivada junto ao livro de Atas.-----

---- O Executivo tomou conhecimento da sobredita relação de despachos.-----

---- **DELIBERAÇÕES - FORMA DE VOTAÇÃO:**-----

---- Todas as deliberações foram tomadas segundo a forma de votação nominal.-----

---- Nada mais havendo a tratar, e tendo sido considerados findos os trabalhos, a Senhora Presidente da Câmara Municipal, Engenheira Maria Teresa Belém Correia Cardoso, declarou encerrada a reunião, quando eram treze horas e vinte e cinco minutos e, de tudo para constar, se lavrou a presente Ata, que eu, Maria de Fátima Dourado Andrade dos Santos Azevedo, Chefe de Divisão de Desenvolvimento Organizacional, redigi, subscrevi e assino.-----